



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 12 de abril de 2023.

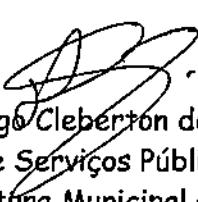
Ref.: Ofício SSPT nº 156/2023.

À Secretaria de Orçamentos e Finanças,

Justificativa:

As suplementações solicitadas se devem, tendo em vista o aumento significativo de serviços emergenciais executados neste primeiro trimestre devido ao grande volume de chuvas que assolaram o município, ocasionando, inclusive, a necessidade de declaração de situação de emergência, conforme Decreto nº 9019, de 17 de fevereiro de 2023. Foram necessárias a aquisição de maior quantidade de brita e tubos, solicitação do aumento de número de máquinas para a recuperação de estradas danificadas, rios, córregos e pontes afim de evitar maiores catástrofes, e também, a contratação de mão de obra para suprir essas demandas. Além dos estragos causados pelas chuvas, o período econômico instável nos últimos anos (devido à pandemia da Covid 19) e a Guerra entre Rússia e Ucrânia que acarretou aumento no valor dos contratos de prestação de serviços e fornecimentos de materiais utilizados por esta Secretaria, como o aumento considerável no valor do petróleo havendo assim, a defasagem do orçamento previsto.

Atenciosamente,



Diego Cleberton de Souza

Secretaria de Serviços Públicos e Transporte
Prefeitura Municipal de Piedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Superavit Financeiro de 2022

		15.569.266,90
Valor Utilizado:		
04/01/2023	Decreto 8976	4.680,82
04/01/2023	Decreto 8996	670.000,00
08/02/2023	Decreto 4793	87.000,00
27/02/2023	Decreto 9028	300.000,00
Projeto de Lei Infraestrutura turística(Jardim Oriental-fase 2)		36.019,00
Projeto de Lei Infraestrutura turística (Ruth Rodr.Ayres Araújo)		299.525,00
02/03/2023	Decreto 9051	94.000,00
16/03/2023	Decreto 9075	500.000,00
16/03/2023	Decreto 9076	105.000,00
23/03/2023	Decreto 9079	160.000,00
23/03/2023	Decreto 9084	165.000,00
27/03/2023	Decreto 9080	50.000,00
04/04/2023	Decreto 9093	300.000,00
04/04/2023	Decreto 9094	167.000,00
06/04/2023	Decreto 9098	290.000,00
12/04/2023	Decreto 9109	503.000,00
12/04/2023	Decreto 9111	137.500,00
Subtotal		11.700.542,08
Projeto de Lei para manutenção dos serviços públicos.		3.500.000,00
Saldo em 19/04/2023.		8.200.542,08

Piedade, 19 de abril de 2023.

Marilza Aparecida de Araujo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: servicospublicos@piedade.sp.gov.br

Piedade, 12 de abril de 2023.

Ofício SSPT nº 156/2023.

À Secretaria de Orçamentos e Finanças,

Conforme solicitado, seguem os locais onde deverão ser utilizados os valores advindos da suplementação requerida por esta Secretaria:

- Ficha 402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 1.000.000,00, para renovação de contratos (Varrição, Manutenção de Iluminação Pública e Coleta de lixo);
- Ficha 416 - Material de Consumo - R\$ 500.000,00, para aquisição de Brita para manutenção de estradas;
- Ficha 418 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - R\$ 2.000.000,00, para renovação de contrato (Locação de máquinas e Caminhões).

Atenciosamente,

Rosana Queico Shibata
Secretaria de Serviços Públicos e Transporte
Prefeitura Municipal de Piedade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Piedade, 20 de abril de 2023.

À

Assessoria Jurídica:

A/C Dra. Carol

Encaminho ante projeto de lei para conhecimento e providencias.

Esclareço que segue o anexo de superavit financeiro que faz parte integrante do ante projeto.

Desde já agradeço a cordial atenção.

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças

Piedade, xxxx de xxxxxxxx de 2023

Projeto de Lei nº xxxx de abril de 2023

“Autoriza suplementação do orçamento vigente”

Geraldo Pinto de Camargo Filho, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a importância de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) para utilização na manutenção de serviços urbanos e na recuperação de estradas vicinais na seguinte dotação orçamentária:

02- Executivo

02.09 – Secretaria de Serviços Públicos e Transportes

02.09.02 – Divisão de Serviços Públicos

402 04.4520011.2071 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 1.000.000,00
416 04.7820011.2074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 500.000,00
418 04.7820011.2074 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 2.000.000,00
Total	R\$ 3.500.000,00

Art. 2º. - Para atender as despesas com a suplementação referida no artigo 1º, será utilizado o superávit do exercício anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, o qual dispõe sobre suplementação de dotação no Orçamento vigente.

Tendo em vista o aumento significativo de serviços emergenciais executados neste primeiro trimestre devido ao grande volume de chuvas que assolaram o município, ocasionando, inclusive, a necessidade de declaração de situação de emergência, conforme Decreto nº 9019 de 17 de fevereiro de 2023, além dos estragos causados pelas chuvas, o período econômica instável nos últimos anos (devido a pandemia da Covid 19) e a Guerra entre Rússia e Ucrânia que acarretou aumento no valor dos contratos de prestação de serviços e fornecimento de materiais utilizados pela Secretaria de Serviços e Públicos e transporte.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estimam e consideração.

Piedade, xxxxxxx de xxxxxxxxx de 2023

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: finanças@piedade.sp.gov.br

Superavit Financeiro de 2022

		15.569.266,90
Valor Utilizado:		
04/01/2023	Decreto 8976	4.680,82
04/01/2023	Decreto 8996	670.000,00
08/02/2023	Decreto 4793	87.000,00
27/02/2023	Decreto 9028	300.000,00
Projeto de Lei Infraestrutura turística(Jardim Oriental-fase 2)		36.019,00
Projeto de Lei Infraestrutura turística (Ruth Rodr.Ayres Araújo)		299.525,00
02/03/2023	Decreto 9051	94.000,00
16/03/2023	Decreto 9075	500.000,00
16/03/2023	Decreto 9076	105.000,00
23/03/2023	Decreto 9079	160.000,00
23/03/2023	Decreto 9084	165.000,00
27/03/2023	Decreto 9080	50.000,00
04/04/2023	Decreto 9093	300.000,00
04/04/2023	Decreto 9094	167.000,00
06/04/2023	Decreto 9098	290.000,00
12/04/2023	Decreto 9109	503.000,00
12/04/2023	Decreto 9111	137.500,00
Subtotal		11.700.542,08
Projeto de Lei para manutenção dos serviços públicos.		3.500.000,00
Saldo em 19/04/2023.		8.200.542,08

Piedade, 19 de abril de 2023.

Marilza Aparecida de Araujo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças